



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 25
DE OUTUBRO DE 2017.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Cleones Carvalho Cunha, presentes os Senhores Desembargadores: Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro e a Secretária: Isabella de Amorim Parga Martins Lago, teve início a sessão. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Kleber Costa Carvalho e Tyrone José Silva; em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **Extras:** O Desembargador Cleones Carvalho Cunha mandou distribuir aos desembargadores o termo de Cooperação que entre si celebram o Estado do Maranhão, o Tribunal de Justiça do Maranhão, a Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a Procuradoria- Geral do Estado do Maranhão, visando à atuação cooperada e conjugada para construção do Complexo "Cidade da Justiça", a fim de ser apreciado na sessão plenária administrativa do próximo dia 01 de novembro. - O Desembargador Cleones Carvalho Cunha comunicou que foi implantado o sistema PJE nas Comarcas de Pinheiro e Viana, em 19 comarcas de entrância inicial e na 2ª Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. - Na oportunidade, parabenizou os servidores do Poder



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Judiciário pelo "Dia do Funcionário Público" e agradeceu, na oportunidade a cooperação de todos. **Compareceu à sessão o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. 01 - Promoção para entrância final (Edital nº 73/2017)- Juiz Auxiliar -** (vago em razão da promoção e titularidade do Dr. Joaquim da Silva Filho, na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz. Comarca: Ilha de São Luís. **Critério: Antiquidade. Juízes de Direito inscritos de entrância intermediária e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância: - Marcos Antonio Oliveira**, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz e **fez opção** por permanecer na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42-A da LC 188/2017. (Processo nº 47.030/2017). **Obs:** Manifestação favorável da Desª Corregedora-Geral da Justiça. - **Delvan Tavares Oliveira**, titular da Vara da Infância e Juventude de Imperatriz e **fez opção** por permanecer na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42-A da LC 188/2017. (Processo nº 47.025/2017). **Obs:** A Desª. Corregedora-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Marcos Antonio Oliveira, opina pela promoção do Dr. Delvan Tavares Oliveira. - **Thales Ribeiro de Andrade**, titular da 1ª Vara da Comarca de Vitorino Freire (Processo nº 47.783/2017). **Obs:** A Desª. Corregedora-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Marcos Antonio Oliveira e Delvan Tavares Oliveira, opina pela promoção do Dr. Thales Ribeiro de Andrade. - **Alessandro Bandeira Figueiredo**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Inês (Processo nº 47.229/2017). **Obs:** A Desª. Corregedora-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Marcos Antonio Oliveira, Delvan Tavares Oliveira e Thales Ribeiro de Andrade, opina pela promoção do Dr. Alessandro



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Bandeira Figueiredo. **Vanessa Clementino Sousa**, titular da 2ª Vara da Comarca de Paço do Lumiar (Processo nº 47.034/2017). **Obs:** A Desª. Corregedora-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Marcos Antonio Oliveira, Delvan Tavares Oliveira, Thales Ribeiro de Andrade e Alessandro Bandeira Figueiredo opina pela promoção da Dra. Vanessa Clementino Sousa. - **Cristóvão Sousa Barros** – Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra (Processo nº 47.719/2017). **Obs:** A Desª. Corregedora-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Marcos Antonio Oliveira, Delvan Tavares Oliveira, Thales Ribeiro de Andrade, Alessandro Bandeira Figueiredo e Vanessa Clementino Sousa opina pela promoção Dr. Cristóvão Sousa Barros. **“O Tribunal, por unanimidade, promoveu o Doutor Marcos Antonio Oliveira, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, e, por maioria, contra o voto do Desembargador Jaime Ferreira de Araújo, deferiu o pedido de permanência do magistrado na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42-A da LC 188/2017”**. Votaram os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Jesus Serejo Sousa, Kleber Costa Carvalho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Tyrone José Silva; em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **02 – Promoção para entrância final (Edital nº 74/2017)- Juiz Auxiliar** (vago em razão da promoção e titularidade do Simeão Pereira e Silva, na 2ª Vara da Família da Comarca de Timon.).Comarca: Ilha de São Luís. **Critério: Merecimento. Juízes de Direito inscritos de entrância intermediária e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância:** - **Marcos Antonio Oliveira**, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz e **fez opção** por permanecer na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42-A da LC 188/2017. (Processo nº 47.032/2017). - **Jaqueline Reis Caracas**, titular da 1ª Vara da Comarca de Paço do Lumiar (Processo nº 47.068/2017). **Maria da Conceição Privado Rêgo**, titular da Comarca de Brejo (Processo nº 47.045/2017). - **Alessandro Bandeira Figueiredo**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Inês (Processo nº 47.234/2017). - **Joscelmo Sousa Gomes**, titular do 1º Juizado Especial Cível de Imperatriz (Processo nº 47.735/2017). - **Karla Jeane Matos de Carvalho**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó (Processo nº 47.683/2017 e outros). **Obs:** Manifestação favorável da Desembargadora corregedora-geral da Justiça em todos os processos. **Juízes que já figuraram em lista de promoção por merecimento: Maria da Conceição Privado Rêgo – uma vez – Sessão 04.10.17. Joscelmo Sousa Gomes – uma vez – Sessão 04.10.17. “Antes de iniciar a votação o Desembargador Cleones Carvalho Cunha comunicou à Corte que o Doutor Marcos Antonio Oliveira não concorrerá à promoção, tendo em vista sua promoção, por antiguidade, objeto do Edital nº 73/2017. Após, realizada a votação, nos termos da Resolução nº 106, de 06.04.10, do Conselho Nacional de Justiça e relatório do Sistema Promeritus deste Tribunal, foi promovida, pelo critério de merecimento, a Doutora Maria da Conceição**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Privado Rego, titular da Comarca de Brejo, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, com 1.483 pontos. Integraram a lista tríplice os magistrados Alessandro Bandeira Figueiredo e Karla Jeane Matos de Carvalho, que obtiveram 1.468 e 1.462 pontos, respectivamente. Também foram votados os Doutores Jaqueline Reis Caracas, com 1.459 e Joscelmo Sousa Gomes, com 1.458. Votaram os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Kleber Costa Carvalho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Tyrone José Silva; em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **03 - Promoção para entrância final (Edital nº75/2017)- Juiz Auxiliar** (vago em razão da titularidade da Dra. Ana Paula Silva Araújo, na Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Imperatriz). Comarca: Ilha de São Luís. **Critério: Antiguidade. Juizes de Direito inscritos de entrância intermediária e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância:** - **Marcos Antonio Oliveira**, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz e **fez opção** por permanecer na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42-A da LC 188/2017. (Processo nº 47.032/2017). **Obs:** Manifestação favorável da Desª Corregedora-Geral da Justiça. - **Delvan Tavares Oliveira**, titular da Vara da Infância e Juventude de



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Imperatriz e **fez opção** por permanecer na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42-A da LC 188/2017. (Processo nº 47.024/2017). **Obs:** A Desª. Corregedora-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. Marcos Antonio Oliveira, opina pela promoção do Dr. Delvan Tavares Oliveira. - **Thales Ribeiro de Andrade**, titular da 1ª Vara da Comarca de Vitorino Freire (Processo nº 47.786/2017). **Obs:** A Desª. Corregedora-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Marcos Antonio Oliveira e Delvan Tavares Oliveira, opina pela promoção do Dr. Thales Ribeiro de Andrade. - **Alessandro Bandeira Figueiredo**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Inês (Processo nº 47.231/2017). **Obs:** A Desª. Corregedora-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Marcos Antonio Oliveira, Delvan Tavares Oliveira e Thales Ribeiro de Andrade, opina pela promoção do Dr. Alessandro Bandeira Figueiredo. **Maria da Conceição Privado Rêgo**, titular da Comarca de Brejo (Processo nº 47.051/2017). **Obs:** A Desª. Corregedora-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Marcos Antonio Oliveira, Delvan Tavares Oliveira, Thales Ribeiro de Andrade e Alessandro Bandeira Figueiredo, opina pela promoção da Dra. Maria da Conceição Privado Rêgo. - **Vanessa Clementino Sousa**, titular da 2ª Vara da Comarca de Paço do Lumiar (Processo nº 47.035/2017). **Obs:** A Desª. Corregedora-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Marcos Antonio Oliveira, Delvan Tavares Oliveira, Thales Ribeiro de Andrade, Alessandro Bandeira Figueiredo, Maria da Conceição Privado Rêgo opina pela promoção da Dra. Vanessa Clementino Sousa. - **Cristóvão**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Sousa Barros – Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra (Processo nº 47.723/2017). **Obs:** A Desª. Corregedora-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Marcos Antonio Oliveira, Delvan Tavares Oliveira, Thales Ribeiro de Andrade, Alessandro Bandeira Figueiredo, Maria da Conceição Privado Rêgo, Vanessa Clementino Sousa opina pela promoção do Dr. Cristóvão Sousa Barros. **“O Tribunal, por unanimidade, promoveu o Doutor Delvan Tavares Oliveria, titular da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Imperatriz, magistrado inscrito mais antigo, tendo em vista a promoção do Doutor Marcos Antonio Oliveira (Edital nº 73/2017) para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, e, por maioria, contra o voto do Desembargador Jaime Ferreira de Araújo, deferiu o pedido de permanência do magistrado na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42-A da LC 188/2017”.** Votaram os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Kleber Costa Carvalho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Tyrone José Silva; em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **04 – Remoção na entrância intermediária (Edital nº 76/2017).** Comarca: Codó – 1ª Vara (Vaga em



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

decorrência da promoção do Dr. Rogério Pelegrini Togon Rondon, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís). **Critério: Antiguidade. Juizes de Direito inscritos: - Marco André Tavares Teixeira**, titular da 2ª Vara da Comarca de Balsas, de entrância intermediária e integrante do **1º cálculo** remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância (Processo nº 48.020/2017). **Obs:** Manifestação favorável da Desª Corregedora-Geral da Justiça. - **Edmilson da Costa Lima**, titular da Comarca de Tuntum e integrante do **2º cálculo** remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância. Obs: A Desª. Corregedora-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. Marco André Tavares Teixeira opina pela remoção do Dr. Edmilson da Costa Lima. **“O Tribunal, por unanimidade, removeu, por antiguidade, o Doutor Marco André Tavares Teixeira, titular da 2ª Vara da Comarca de Balsas, para a 1ª Vara da Comarca de Codó”**. Votaram os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Kleber Costa Carvalho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Tyrone José Silva; em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **05 - Remoção na entrância intermediária (Edital nº 77/2017)**. Comarca: Vitorino Freire – 2ª Vara (Vaga em decorrência da promoção do Dr. Márcio



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Aurélio Cutrim Campos, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís). **Critério: Merecimento. Juíza de Direito inscrita: - Josane Araújo Farias Braga**, titular da 1ª Vara da Comarca de Coroatá, de entrância intermediária e integrante do **3º cálculo** remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância (Processo nº 48.062/2017 e outros). **Obs:** Manifestação favorável da Desª Corregedora-Geral da Justiça. **“O Tribunal, por unanimidade, removeu, por merecimento, a DoutorA Josane Araújo Farias Braga, titular da 1ª Vara da Comarca de Coroatá, para a 2ª Vara da Comarca de Vitorino Freire”.** Votaram os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Kleber Costa Carvalho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Tyrone José Silva; em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **06 - Remoção na entrância intermediária (Edital nº 78/2017).** Comarca: Pinheiro – Juizado Especial Cível e Criminal (Vaga em decorrência da promoção da Dra Lavínia Helena Macêdo Coelho). **Critério: Antiguidade. Juízes de Direito inscritos: - Cristóvão Sousa Barros**, titular da 2ª Vara da Comarca de Coroatá e integrante da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância (Processo nº 47.026/2017). **Obs: O magistrado solicitou desistência por meio do OFC-2VLP – 542017. Obs:** Manifestação favorável da Desª Corregedora-



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Geral da Justiça. - **Holídice Cantanhede Barros**, titular da 2ª Vara da Comarca de Codó e integrante do **1º cálculo** remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância.(Processo nº 47.232/2017). Obs: A Desª. Corregedora-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. Cristóvão Sousa Barros opina pela remoção do Dr. Holídice Cantanhede Barros. - **André Bogéa Pereira Santos**, titular da 2ª Vara da Comarca de Açailândia e integrante do **1º cálculo** remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância. Obs: A Desª. Corregedora-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Cristóvão Sousa Barros e Holídice Cantanhede Barros opina pela remoção do Dr. André Bogéa Pereira Santos. - **Rodrigo Costa Nina**, titular da Comarca de Santa Luzia do Paruá e integrante do **1º cálculo** remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância intermediária. Obs: A Desª. Corregedora-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Cristóvão Sousa Barros, Holídice Cantanhede Barros e André Bogéa Pereira Santos opina pela remoção do Dr. Rodrigo Costa Nina. **"O Tribunal, por unanimidade, removeu, por antiguidade, o Doutor Holídice Cantanhede Barros, titular da 2ª Vara da Comarca de Codó, para o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pinheiro"**. Votaram os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Kleber Costa Carvalho e Tyrone José Silva; em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **Compareceu à sessão a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. 07 - Remoção na entrância intermediária (Edital nº 79/2017).** Comarca: Timon – Vara da Fazenda Pública (Criada pela Lei Complementar nº 158/2013). **Critério: Merecimento. Juízes de Direito inscritos de entrância intermediária e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância: - João Pereira Neto,** titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caxias (Processo nº 47.040/2017). - **Weliton Sousa Carvalho,** titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz (Processo nº 47.792/2017 e outros). **Obs:** Manifestação favorável da Desª Corregedora-Geal da Justiça nos dois processos. **“Realizada a votação, nos termos da Resolução nº 106, de 06.04.10, do Conselho Nacional de Justiça e relatório do Sistema Promeritus deste Tribunal, foi removido, pelo critério de merecimento, o Doutor Weliton Sousa Carvalho, titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz, com 1.585 pontos. Também foi votado o Doutor João Pereira Neto, com 1.567 pontos.** Votaram os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria da Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Kleber Costa Carvalho e Tyrone José Silva; em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **Ausentou-se da sessão, justificadamente, o Des. Raimundo José Barros de Sousa. 08 - Remoção na entrância intermediária (Edital nº 80/2017).** Comarca: Caxias – 2ª Vara Cível (Criada pela Lei Complementar nº 158/2013-Lei Complementar nº 194/2017) **Critério: Antiquidade Juízes de Direito inscritos de entrância intermediária e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância: - Ailton Gutemberg Carvalho Lima**, titular da 3ª Vara da Comarca de Codó (Processo nº 47.777/2017). **Obs:** Manifestação favorável da Desª Corregedora-Geral da Justiça. - **Cristóvão Sousa Barros**, titular da 2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra (Processo nº 47.725/2017) **Obs: O magistrado solicitou desistência por meio do OFC-2VLP-562017. Obs:** A Desª. Corregedora-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. Ailton Gutemberg Carvalho Lima opina pela remoção do Dr. Cristóvão Sousa Barros. **Juízes de Direito inscritos de entrância intermediária e integrantes do 1º cálculo remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância . - Marco André Tavares Teixeira**, titular da 2ª Vara da Comarca de Balsas (Processo nº 47.833/2017). **Obs:** A Desª. Corregedora-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. Ailton Gutemberg Carvalho Lima, Cristóvão Sousa Barros opina pela remoção do Dr. Marco André Tavares Teixeira. - **Rodrigo Costa Nina**, titular da Comarca de Santa Luzia do Paruá (Processo nº 47.737/2017). **Obs:** A Desª. Corregedora-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. Ailton Gutemberg Carvalho Lima, Cristóvão Sousa Barros e Marco André Tavares Teixeira opina pela remoção do Dr. Rodrigo Costa



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Nina. **“O Tribunal, por unanimidade, removeu, por antiguidade, o Doutor Ailton Gutemberg Carvalho Lima, titular da 3ª Vara da Comarca de Codó, para a 2ª Vara Cível da Comarca de Caxias”**. Votaram os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria da Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa e Tyrone José Silva; em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **09 – Promoção para a entrância intermediária (Edital nº 81/2017)**. Comarca: Buriticupu – 1ª Vara (Vara em decorrência da remoção do Dr. Thales Ribeiro de Andrade para a 1ª Vara da Comarca de Vitorino Freire). Critério: Antiguidade. **Juiz inscrito de entrância inicial: - Raphael Leite Guedes**, titular da Comarcada de Bom Jardim e integrante do **1º cálculo** remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância (Processo nº 47.023/2017). **Obs:** Manifestação favorável da Desª Corregedora-Geral da Justiça. **“O Tribunal, por unanimidade, promoveu, por antiguidade, o Doutor Raphael Leite Guedes, titular da Comarcada de Bom Jardim, para a 1ª Vara Cível da Comarca de Buriticupu”**. Votaram os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria da Graças de Castro



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa e Tyrone José Silva; em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **10 – Promoção para a entrância intermediária (Edital nº 82/2017).** Comarca: Bacabal – 2ª Vara (Vaga em decorrência da remoção da Dra. Daniela de Jesus Bonfim Ferreira, para a 1ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz). Critério: Merecimento. **Juiz inscrito de entrância inicial integrante da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância: - Marcello Frazão Pereira,** titular da Comarca de Monção (Processo nº 47.039/2017). **Obs:** Manifestação favorável da Desª Corregedora-Geral da Justiça. **“O Tribunal, por unanimidade, promoveu, por merecimento, o Doutor Marcello Frazão Pereira, titular da Comarca de Monção, para a 2ª Vara da Comarca de Bacabal”.** Votaram os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria da Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa e Tyrone José Silva; em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **11 – Remoção na entrância inicial (Edital nº 83/2017).**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Comarca: São Bento (Vaga em decorrência da promoção do Dr. Marcelo Moraes Rêgo de Sousa, para a 1ª Vara da Comarca de Zé Doca). Critério: Antiguidade. **Juízes inscritos de entrância inicial:** - **Bruno Barbosa Pinheiro**, titular da Comarca de São Vicente Férrer e integrante do **5º cálculo** remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância (Processo nº 48.113/2017) - **Obs: O Magistrado solicitou desistência por meio do Processo nº 49399/2017. Obs:** Manifestação favorável da Desª Corregedora-Geral da Justiça. - **Ivis Monteiro Costa**, titular da Comarca de São João Batista e integrante do **6º cálculo** remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância (Processo nº 48.113/2017). **Obs:** A Desª. Corregedora-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. Bruno Barbosa Pinheiro opina pela remoção do Dr. Ivis Monteiro Costa. - **Aurimar de Andrade Arrais Sobrinho**, titular da Comarca de Governador Nunes Freire e integrante do **6º cálculo** remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância (Processo nº 47.816/2017). **Obs:** A Desª. Corregedora-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs Bruno Barbosa Pinheiro e Ivis Monteiro Costa opina pela remoção do Dr. Aurimar de Andrade Arrais Sobrinho. **"O Tribunal, por unanimidade, removeu, por antiguidade, o Doutor Ivis Monteiro Costa, titular da Comarca de São João Batista, para a Comarca de São Bento"**. Votaram os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria da Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha. Ausentes, justificadamente, os



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa e Tyrone José Silva; em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **12 - Remoção na entrância inicial (Edital nº 84/2017).** Comarca: Pindaré Mirim (Vaga em decorrência da promoção do Dr. Ivna Cristina Melo Freire, para 2ª Vara da Comarca de Santa Luzia). Critério: Merecimento. **Juiz inscritos de entrância inicial: - Thiago Henrique Oliveira de Ávila**, titular da Comarca de Igarapé Grande e integrante do **2º cálculo** remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância (Processo nº 48.094/2017) - **Obs: O magistrado solicitou desistência por meio do processo nº 49.411/2017. Obs: Manifestação favorável da Desª Corregedora-Geral da Justiça. "Adiado, para a próxima sessão, para apreciação das inscrições dos demais magistrados inscritos no certame, pela Corregedoria-geral da Justiça, tendo em vista a desistência do Doutor Thiago Henrique Oliveira de Ávila, titular da Comarca de Igarapé Grande.** Presentes os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria da Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa e Tyrone José Silva; em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **13 - Remoção na entrância inicial (Edital nº 85/2017).**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Comarca: Parnarama (Vaga em decorrência da promoção do Dr. Manoel Felismino Gomes Neto, para a 2ª Vara da Comarca de Coêlho Neto). Critério: Antiguidade. **Juízes inscritos de entrância inicial e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância:** - **Flávia Pereira da Silva Barçante**, titular da Comarca de São Francisco do Maranhão (Processo nº 47.056/2017) – **Obs: A magistrada solicitou desistência por meio do processo nº 49.406/2017. Obs:** Manifestação favorável da Desª Corregedora-Geral da Justiça. - **Carlos Eduardo de Arruda Mont'Alverne**, titular da Comarca de Timbiras (Processo nº 47.053/2017). **Obs:** A Desª. Corregedora-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juíza mais antigo inscrita no certame, entretanto, se houver desistência da Dra Flávia Pereira da Silva Barçante opina pela remoção do Dr. Carlos Eduardo de Arruda Mont'Alverne. - **Sheila Silva Cunha**, titular da Comarca de Governador Eugênio Barros (Processo nº 47.288/2017) **Obs: A magistrada solicitou desistência por meio do processo nº 49.407/2017. Obs:** A Desª. Corregedora-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs Flávia Pereira da Silva Barçante e Carlos Eduardo de Arruda Mont'Alverne opina pela remoção da Dra. Sheila Silva Cunha. **Juiz inscrito de entrância inicial e integrante do 3º cálculo remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância.** - **Galtiere Mendes de Arruda**, titular da Olho D'Água das Cunhas (Processo nº 48.038/2017). **"Adiado, para a próxima sessão"**. Presentes os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria da Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones




ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Carvalho Cunha. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa e Tyrone José Silva; em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **14 – Processo nº 47.582/2017 – Sidney Cardoso Ramos, Juiz Auxiliar da Comarca de Ilha de São Luís, de entrância final – aposentadoria voluntária (Ato nº 692/2017, para referendar). Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. “O Tribunal, por unanimidade, referendou o ato de aposentadoria voluntária do Doutor Sidney Cardoso Ramos”.** Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, presidente e relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria da Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa e Tyrone José Silva; em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **15 - Processo nº 45.021/2017- Mayana Nadal Santa’Ana Andrade,** Juíza de Direito da Comarca de Buriti Bravo, requer a prorrogação da designação do servidor Antônio Henrique Carvalho de Oliveira, Técnico Judiciário, matrícula 1504042, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, por mais um ano, em virtude da remoção temporária da Oficiala de Justiça Fernanda Protásio Veras. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. “O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido, por mais um**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

ano". Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, presidente e relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria da Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa e Tyrone José Silva; em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Cleones Carvalho Cunha, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu  Juíza Auxiliar da Presidência e Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 01 de novembro de 2017.


Desembargador Cleones Carvalho Cunha
Presidente